

Lei nº 147, de 11 de dezembro de 2018.

Dá nome à Rua situada no Povoado Girau do Itiuba, São Brás – AL, como Rua Manoel Lourenço dos Santos.

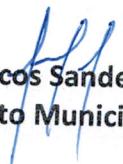
O PREFEITO MUNICIPAL MARCOS SANDES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. – Passa a ser denominada, *Rua Manoel Lourenço dos Santos*, a antiga Rua da Caixa D'Água, situada no Povoado Girau do Itiuba.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Brás – Alagoas, em 11 de dezembro de 2018.


Marcos Sandes
Prefeito Municipal